



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviço de Iluminação e manutenção do espaço ao lado da Quadra Poliesportiva “Paula Zanetti Bacan” localizado no Jardim Juventude em Cordeirópolis – SP pertencendo sob os cuidados da Secretária de Esporte e Lazer

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para promover a melhoria da iluminação e segurança do espaço público situado ao lado da Quadra Poliesportiva “Paula Zanetti Bacan”, visando maior comodidade, visibilidade noturna, uso seguro da área e monitoramento eficiente. Considerando que não há o serviço de mão de obra especializado na Prefeitura para executar o objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.	Serviço de mão de obra para iluminação com instalação e manutenção de toda rede elétrica, instalação de poste de concreto com altura de 7 metros compatível com o projeto de iluminação, refletores com os devidos materiais adicionais, cabos, fios, conectores, cintas, parafusos e demais componentes necessários, instalação de quadro de comando, temporizadores e sensores, câmeras com wi fi no espaço ao lado da Quadra Poliesportiva “Paula Zanetti Bacan”. Realizar testes e ajustes finais e fornecer ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	Unidade	R\$

3.1. Subcontratação

Não se aplica.

3.2. Garantia Contratual:

Não se aplica.

3.3. Garantia ou assistência técnica

Não se aplica.

4. PRAZO DO CONTRATO

Não será realizado contrato.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- O serviço deverá ser executado no espaço ao lado da Quadra Poliesportiva “Paula Zanetti Bacan” situado a Rua Braz Olivatto, Jardim Juventude no município de Cordeirópolis, após uma análise da área para definição do posicionamento das luminárias, garantindo uniformidade na iluminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

- b) O serviço deverá ser executado em até **45 dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento - AF.
- c) Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas, caminhões necessários para a instalação da iluminação serão de responsabilidade da empresa contratada;
- d) O serviço deverá ser executado por equipe com experiência e formação técnica para garantir a execução eficiente e segura do serviço com uso de EPis;
- e) Obedecer às normas técnicas e de segurança vigentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos ao patrimônio público ou a terceiros;
- g) Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- h) Fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços.
- i) Cumprir todas as exigências constantes deste Termo de Referência.
- j) O serviço será fiscalizado por funcionários da Secretaria de Esporte e Lazer que acompanharão a execução dos serviços, fiscalizando o cumprimento das obrigações constantes nesse termo de referência e técnicas assumidas pela contratada.
- k) Acompanhar e conferir a correta execução dos serviços contratados;
- l) Comunicar formalmente à Secretaria de Esporte e Lazer sobre eventuais não conformidades, solicitando as correções necessárias;
- m) Registrar e controlar os prazos de execução, medições e entregas;

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção de fornecedor da Dispensa de Licitação será realizada através da pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores, aquele com menor valor, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.

8.2. Qualificação Técnica

Não se aplica.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

Não se aplica.

8.4. Participação de Consórcio

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em "consórcio" neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

8.5. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

10.1. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. De Aplicação
325	13.01.00	3.3.90.30.00	27.812.1333	01	2042	1100000

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determinada marca ou fornecedor.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2025.

Layla Thamara Gonçalves Penas
Secretária Municipal de Esporte e Lazer